



ATA N.º 26/XII-2º/2018-19

1 - Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas 21H15, no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na Rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

Tomada de posição sobre o processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais e foi verificado o quórum.

Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Carlos Manuel Coelho Revés; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Teresa Paula de Sousa Coelho; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente colocando à apreciação do Plenário a comunicação do Senhor Deputado Municipal Manuel Braga (BE) pedindo a suspensão do mandato por 365 dias. Não houve qualquer objeção ao mesmo da Assembleia Municipal.

4.2 - Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Vítor Castanheira (PS), Elisabete Pereira (CDU), José Alberto Lourenço CDU), Eva Sofia Gomes (CDU), Ana Luísa



Rodrigues de Carvalho (CDU) e Augusto António Proença (PSD) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.

4.2.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS) por impedimento do membro da respetiva lista Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Gabriel Joaquim (CDU), Mara Rita Silva Martins (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU) e José João Santos Mata (CDU), por impedimento dos membros da respetiva lista Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José Sousa Pedroso, Andreia Sofia Fernandes Egas, António José Olaio da Silva, José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo; tomaram ainda posse Paulo Alexandre Ribeiro Sabino(PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria e Fátima Maria da Silva Nogueira Marras (BE).

4.3 – O Senhor Presidente anunciou também que o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) apresentou justificação da falta à reunião de hoje, por razões de saúde.

4.4. Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se uma falta justificada.

4.5- O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Martins em substituição do Senhor Vereador José Gonçalves, do Senhor Vereador Tiago Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal por impedimento da Senhora Vereadora Ana Cláudia Dias, e do Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

4.6 – Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.6.1 - O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre a Linha de Muito Alta Tensão e enviado para a Câmara Municipal em 11/7/2018, ainda não foi respondido.

4.6.2 - O Requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD) sobre Festival Sol da Caparica 2018 e enviado à Câmara Municipal em 17/01/2019, ainda não foi respondido.

4.6.3 – O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre cumprimento das normas de segurança e legislação em vigor na restauração situada na zona do Ginjal, enviada à Câmara Municipal em 4/12/2018, ainda não foi respondido.

4.6.4 – O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre qualidade do ar no concelho, enviado para a Câmara em 13/02/2019, foi respondido em 28/03/2019.

4.6.5 – O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre infraestrutura rodoviária na cidade da Costa da Caparica, enviado para a Câmara em 15/03/2019, ainda não foi respondido.



4.6.6 – O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre segurança na escarpa do Cais do Ginjal, enviado para a Câmara em 27/03/2019, ainda não foi respondido.

4.6.7 – O Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind) sobre Casa da Dança, enviado para a Câmara em 11/02/2019, ainda não foi respondido.

4.7 – O Senhor Presidente informou também a Assembleia da publicação da declaração de retificação nº 10/2019, publicada no Diário da República de 25/03/2019, onde se declara ter sido publicado com inexatidão o nº 2 do artigo 76º do Decreto-lei nº 21/2019, de 30/01. Nestes termos, a data para pronúncia e comunicação à DGAL da não aceitação da transferência de competências no domínio da educação é 30 de junho de 2019 e não 30 de abril de 2019.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Munícipes Telmo Daniel Henriques, João Rocha, Daniel Silva, José Coutinho e Joana Casado.

5.1.1 – O Senhor Munícipe Telmo Daniel Henriques:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Almada – Caparica. Infelizmente, às vezes parece que há estas duas distinções, eu vivo mais no sol da Caparica, mas também sou almadense. Mas, por vezes sinto que o meu coração está um bocado dividido, porque vivo dentro de um parque natural e o parque natural está a ser menosprezado. E é com grande tristeza que eu venho trazer isto aqui. Além disso, fora da época banhear também tenho sacrificado imensos dias, imenso tempo, dinheiro, esforços, quase a entrar em depressão, porque salvar vidas sozinho como tenho feito ao longo de dez anos, não é para qualquer um, portanto, já tive de chorar para o mar para desabafar as minhas tristezas, o chamado fado à portuguesa, que nem todos infelizmente, sabem o que é, e se calhar muitos vão morrer sem o saber. Isto é ser almadense e isto é ser caparicano. Com sangue na guelra, tornando-me pescador, agricultor biológico, salvei trinta e três pessoas, faço sensibilização a cerca de 10.000.00 (dez mil) crianças. Quando a seleção joga, levo a minha bandeira para a praia, ali está o meu porta estandarte, trouxe da Nova Zelândia porque fiz mochilão, uma mochila às costas para aventura, acho que faz falta a um jovem viajar e explorar, é essencial nos dias que correm, estarmos presentes no mundo, para podermos viver localmente as coisas com outra intensidade e sabor, trazer mais ao nosso Concelho, à nossa vida, à vida dos outros que nos rodeiam, isso é que é uma sociedade. E, portanto, trouxe este projeto, mas ao longo de muito tempo, tenho tentado implementar e fazer com que o poder local, seja ele a reconhecer de facto, há uma fragilidade, nós temos uma época banhear que não é reconhecida fora da época banhear. Ou seja, maio, as praias estão cheias e eu sinto-me sozinho muitas vezes a salvar pessoas. Salvei trinta e três pessoas, toda a gente sabe desta história, muitas pessoas de certeza, nunca tive um louvor ou um reconhecimento. Há dias também enviei aqui uma proposta de



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

fazer um crepe, eu sou vendedor de bolinhas de Berlim na praia, sou uma pessoa animada, divertida, e queria fazer o tal crepe, descobri um local que poderia ser utilizado, portanto, os locais que não estão a ser utilizados, são recursos para a cidadania também. No Solar dos Zagallos, onde já participei e fiz uma caldeirada, porque me tornei pescador e tenho essa abundância, muitos de nós não têm, por ser mais aberto ao mundo. Quando nós queremos dar, esse dar vem até nós, isso também é fado. E, portanto, eu queria saber até que ponto posso contar mais com vocês, não tanto no reconhecimento ou nas medalhas, mas num bocado mais de apoio, precisamente às coisas que eu faço porque elas precisam ser feitas. O Crepe Cantina Escolar, é uma iniciativa para levar um crepe mais nutritivo às escolas, alternativas nas cantinas das escolas. Toda a gente sabe que há doces e coisas que não deviam lá estar sequer, e há em todo o lado. Uma pessoa vai hoje em dia a um café e não tem uma alternativa, e eu digo: “desculpe, não tem limãozinho, então faça-me uma limonada se faz favor, que eu não quero mais lixo e aquelas coisinhas do costume.” Portanto, estamos aqui a falar em estratégia global, a nível nacional e mundial por exemplo, de combate ao plástico, tenho um projeto também para apresentar, que se chama Worl Beach Clean, queria fazer o casamento entre a Indonésia e Portugal, um outro país que me acolha para fazer também trocas culturais, eu descobri a Indonésia numa outra missão. E, portanto, gostava de ter uma base estratégica e criei um conceito que seria fazer uma Hostel, mas o dinheiro da Hostel reverteu-se para a ONG e assim poder em vez de estar a retirar dinheiro à cidadania, criar um modelo sustentável porque acho que é importante não estar sempre depender e a chorar por mais um bocadinho. Eu sou uma pessoa que gosta de fazer as coisas, mas não gosto de estar a mendigar. Gosto que as coisas sejam bem-feitas, e às vezes para fazer as coisas bem bem-feitas, é preciso haver esse recurso sem o mendigo. Porque se nós estamos dependentes, já sabemos o que é que pode acontecer, as coisas acabam por serem meio feitas e eu gosto de fazer. Sou um lobo solitário e não me importo de o ser, afirmo-o como tal, daí ser o surf salva vidas Portugal, sozinho e porta estandarte a nível nacional, um projeto piloto, mas as bandeiras são a nível nacional pela Autoridade Marítima, foi o reconhecimento que eu tirei destes anos, foi ver as minhas bandeiras aprovadas pela Autoridade Marítima que acho que é um grande órgão de soberania, e não sei mais o que dizer, acho que é hora de reconhecer algum mérito e tentarem dialogar comigo de outra forma.”

5.1.2 – O Senhor Município João Rocha:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Naturalmente, não podia começar de outra forma a ler este texto, sem elogiar o atual Executivo deste Município, pela sua presença na União de Juntas de Freguesia da Charneca da Caparica e Sobreda, recentemente, acompanhados de uma vasta equipa técnica, visita esta considerada muito produtiva pelos responsáveis da AUGI, e não só, também pelos sobredenses. Porque atos desta natureza, são sempre importantes quando praticados pela Administração Local, sendo esta a forma, de se constatar “in loco”, o estado de degradação de muitos locais e, de outras situações anómalas.



No passado dia 16 de janeiro, do corrente ano, foi dado o segundo passo, do difícil caminho trilhado pelos responsáveis das AUGI,s, foi aprovado por unanimidade, o início do procedimento que levará à elaboração do regulamento de Áreas Urbanas Génese Ilegal, este regulamento, será chave mestra, para desbloquear uma situação que nunca teve a sensatez política necessária, por parte dos eleitos cessantes, no sentido de refletirem sobre a legislação vigente, relacionada com as AUGI - Leis nº 91/95 e 70/2015, respetivamente, a sua postura, foi sempre de uma total inobservância, perante a legislação supramencionada, durante quase três décadas, por este ato, deveriam ser responsabilizados. Finalmente, quando sua excelência o Presidente da República, promulga um diploma, é para ser aplicado em todo o território nacional, incluindo também as 12 milhas náuticas, do nosso mar territorial, sobre soberania nacional, deveria ser cumprida na íntegra, não havendo exceções para Autarquias e outros organismos do Estado, como sucedeu, com a Lei na 91/95, de 5 setembro, relacionada com as AUGI no passado recente.

5.1.3 – O Senhor Município Daniel Silva:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em primeiro lugar, quero dirigir um agradecimento à CDU de Almada por, nos últimos tempos, ter, de forma acertada, difundido junto dos almadenses a ideia de que este último ano e meio de governo autárquico do PS representa um “retrocesso” face ao que havia sido feito nos últimos 40 anos de CDU, no nosso Concelho. É verdade que se verifica um “retrocesso”, mas um retrocesso face às políticas bolorentas e retrógradas que a CDU implementou e que estagnaram Almada durante décadas. É o apelidado “retrocesso” que tem permitido reconfigurar Almada, devolvendo-lhe o papel que é seu por direito, o de concelho fulcral da AML – Área Metropolitana de Lisboa. E, assim, o governo autárquico do PS tem implementado medidas que contribuem para uma maior qualidade de vida das populações que já cá residiam, mas tem, igualmente, conseguido fixar cada vez mais jovens, no nosso Concelho.

Durante o governo autárquico da CDU, esta nunca teve uma política sustentada dirigida aos jovens almadenses. Aliás, basta recordar que foi durante o governo autárquico da CDU que a JS apresentou a proposta do Orçamento Participativo Jovem e que da Autarquia apenas recebeu entraves à sua implementação. Ora, com o governo autárquico socialista, o Orçamento Participativo Jovem, é hoje, uma realidade, tendo inclusive o valor que lhe é destinado sido aumentado. Com o PS, os jovens almadenses, podem sempre contar com a valorização das suas ideias e iniciativas. Igualmente demonstrativo da importância que a autarquia socialista tem dedicado aos jovens almadenses, é o recente reforço da equipa de colaboradores da Câmara Municipal que se dedica à juventude, doze novas contratações para uma equipa que, durante anos, sofreu com falta de pessoal e que como tal, não era capaz de servir a população jovem do nosso Concelho, de forma justa, eficaz e adequada. Embora tenham sempre estado à altura das suas responsabilidades. Assistimos hoje, ao fim da política de marasmo e bafio, que povoou Almada nos últimos 40 anos. Exemplo desta nova realidade, é a extensão da iniciativa da juventude



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Março à Solta", que dos anteriores quinze dias, passou para trinta dias, e a todos os habitantes em geral, uma cada vez maior e melhor fruição da cultura. São mais de setenta iniciativas. É neste quadro, Senhores/as Deputados/as Municipais, que nos resta agradecer à CDU, por ter recordado a Almada o caminho por onde não queremos seguir, os almadenses sabem bem, sabem bem que não querem mais quarenta anos de CDU e sabem igualmente, que podem contar sempre com um PS e com uma JS Almada, capazes, fortes e incansáveis, na defesa dos interesses e do bem-estar do nosso Concelho e das nossas gentes."

5.1.4 – O Senhor Município José Coutinho:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Juventude Popular de Almada vem novamente a esta Assembleia Municipal, reforçar a proposta que foi feita há cerca de um ano ao Executivo Camarário. Há cerca de um ano, nesta Assembleia Municipal, a Juventude Popular de Almada, fez o apelo e entregou uma proposta ao Executivo, no sentido que este pudesse rever os horários das bibliotecas de Almada. Um ano passado e os horários permanecem os mesmos, um ano passado e os estudantes vêm os horários das bibliotecas a colidir, na sua maioria com os seus horários escolares, um ano passado e as portas do espaço público continuam a ser fechadas por horários desajustados, um ano passado e as bibliotecas continuam a não servir a maioria comunidade estudantil. A geração atual, da qual eu faço parte, e os jovens da minha geração, é considerada a melhor preparada, passamos muito tempo na escola, e nas Universidades a estudar, e é, certamente aquela que dará continuidade a Almada. Em todos os campos, seja pela via empresarial, seja pela via social ou mesmo nos organismos públicos, que nos representam, por exemplo, aqui hoje. Os jovens de hoje são, inequivocamente, o futuro de amanhã. É, então, irónico que o futuro esteja a ser hipotecado já no presente. É condenável que as portas do espaço público de estudo, sejam fechadas por horários, que não servem a comunidade estudantil e que, por isso, a Juventude Popular de Almada considera desajustado. Na proposta enviada há cerca de um ano ao Executivo, é elencado um vasto leque de argumentos favoráveis ao alargamento do horário das bibliotecas. Entre eles destaco a elevada taxa de ocupação. Seja em horário escolar ou em época de exames. Destaco também a importância da cultura de estudo e investigação onde certamente os primeiros passos são dados numa biblioteca. É também de salientar, a elevada qualidade dos equipamentos que estão ao dispor, mas que estando vedados, uma parte considerável do dia, acabam por não servir. As bibliotecas constituem hoje, um espaço de estudo para uma boa parte dos estudantes e por isso, a Juventude Popular de Almada, entende que estas matérias não devem cair para segundas prioridades, sendo então urgente a alteração dos horários existentes. Seja por intermédio da criação de uma sala de estudo, por exemplo, com um horário distinto do da própria biblioteca, seja pelo alargamento dos horários existentes. O nosso assumido compromisso com os jovens almadenses, não nos permite que baixemos os braços naquela que é uma questão fundamental para a comunidade estudantil de Almada.

5.1.5 – A Senhora Município Joana Casado:



“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O meu nome é Joana Casado. Sou uma jovem munícipe de Almada, frequentadora da Casa da Juventude "Ponto de Encontro", enquanto utente e enquanto criadora por meio associativo. Tendo já manifestado a minha preocupação, com o futuro deste espaço, na Assembleia Municipal de dia vinte e um fevereiro, realço que a incógnita sobre o futuro do Ponto antecede esta data. Vem desde o início do ano passado quando se fez saber que a demolição desta Casa da Juventude, seria o primeiro passo na requalificação do Ginjal, tal como deixa explícito o seu Plano Pormenor. Reconheço ao Executivo, a iniciativa de realizar uma sessão de esclarecimento, que ocorreu no passado dia dezanove de março, relativamente às preocupações que foram surgindo entre a comunidade juvenil, associativa, criativa e tantos outros munícipes ligados a esse espaço histórico de Almada. Infelizmente, devido ao meu trabalho e ao facto do tempo entre a convocação e a realização ter sido tão curto, não pude comparecer à mesma. Felizmente, tive acesso à notícia do Público, pude questionar os que estiveram presentes e tive acesso ao áudio de quase três horas da mesma. Por estarmos hoje reunidos numa Casa da Juventude e no seguimento dos compromissos públicos feitos pela Senhora Presidente, proponho quatro ações que possam solidificar esses mesmos compromissos. Primeiro, foi reafirmado no dia dezanove de março, no âmbito da Sessão convocada, as intenções de: 1 - O Ponto só será demolido após a juventude almadense ter um novo equipamento funcional situado na Quinta de Almaraz; 2 - Que no topo do silo de garagens, que será erguido em lugar do atual Ponto, será feita uma nova Casa da Juventude. Um novo Ponto de Encontro. Para que estas intenções de se dar à juventude almadense dois (a Quinta do Almaraz e o novo Ponto), equipamentos municipais sejam devidamente firmados e futuramente concretizados, estes dois pontos têm que fazer parte do Plano Pormenor do Ginjal. Segundo, a atenção que tem sido dada ao Ponto, ultimamente, em muito se deve às dúvidas levantadas na Proposta de Protocolo Nº 12 de 2019, aprovada pela Câmara Municipal de Almada, no dia 6 de fevereiro de 2019. Protocolo este que continua a não estar acessível a partir do site da Câmara Municipal. Dada a ambiguidade deste protocolo, solicito que se acione a Cláusula Quarta, referente à revisão do mesmo, para que se possa retificar as questões levantadas relativamente à cedência e gestão do Ponto (3º ponto da Cláusula Segunda e 2º ponto da Cláusula Terceira). Terceiro, venho por este meio solicitar uma audiência pública sobre a gestão das futuras casas da juventude. Quarto e último, solicito uma outra audiência sobre a política juvenil em Almada. Esta audiência terá que envolver os jovens, os coletivos formais e informais de carácter juvenil, as escolas, os educadores não formais e os técnicos de juventude da nossa Cidade. Gostaria de salientar que a forte participação e interesse por parte da juventude e de outros, neste tema, demonstra, não só a ligação emocional e cultural que temos com o Ponto, mas também é reflexo do que é ser-se jovem em Almada. Queremos ser parte ativa da nossa comunidade, da nossa Cidade. Para tal, é vital realçar a importância e o potencial que espaços abertos multidisciplinares e dinâmicos, têm para a juventude. Espaços como a Casa Amarela e o Ponto de Encontro. Espaços que tiveram, têm e podem vir a ter um papel importante para a futuro da nossa Cidade. Há jovens que ainda não são o futuro de amanhã, há jovens que ainda não conhecem a



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

possibilidade que têm na vida. A criação de projetos para jovens, sejam estes a nível individual, por coletivos formais ou informais, por escolas ou por educadores não formais, cria condições e momentos para que esta juventude se conecte entre si. Momentos em que lhe é dada a possibilidade de observar outros mundos fora das suas casas, momentos que podem fazer a diferença entre o sucesso ou o insucesso escolar, que muitas vezes testemunhamos por praticantes destas casas da juventude, que quase iam ao abandono escolar e isso reverteu-se, a diferença entre sentirmo-nos isolados ou sentirmo-nos parte de algo maior, a diferença entre garantir que o nosso potencial pode ser alcançado. Esta ata com quatro ações solicitadas, será enviada ao email da Câmara Municipal de Almada.”

5.1.1 - Em resposta aos Senhores Munícipes, para prestarem esclarecimentos, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador João Couvaneiro.

5.1.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo por agradecer os Senhores/as Munícipes que fizeram as intervenções. Relativamente à intervenção do senhor munícipe Daniel Rodrigues, desde já agradecer todos os esforços que tem feito, pela Costa da Caparica. Espero que viva bem sob o sol da Caparica, e aproveite o sol todos os dias. E já agora, já que o cita, referir também, que hoje é um dia particularmente feliz, porque assinamos o contrato com o produtor do próximo Festival do Sol da Caparica, que se vai realizar, tal como nos comprometemos, em 2019. Relativamente ainda à questão da Costa da Caparica, também lembrar a realização do Caparica Surf Fest, entre onze e vinte de abril, que está prestes a começar. Relativamente às questões ambientais, tem toda a razão e é de facto uma preocupação que temos tido sistematicamente. Temos aliás, um equipamento que tem que entrar em obras, o CMIA – Centro de Monitorização e interpretação Ambiental da Costa da Caparica, e tem que ser repensado, revigorado e para ter uma parte mais ativa nessa matéria. Relativamente à questão da segurança nas praias, relembro que há um programa “Praia Protegida”, que ultrapassa a questão da época balnear, e aí depois a Senhora Vereadora Francisca Parreira, poderá dar-lhe mais detalhes, e dizer também que foi criado o Grupo dos Voluntários da Proteção Civil em Almada, onde as pessoas também se podem inscrever para participar nessa questão. Relativamente aos crepes, no Solar dos Zagallos, peço-lhe desculpa, mas não sei responder neste momento, embora, de facto, o Solar dos Zagallos, normalmente a programação é feita por quem lá está, em concordância com os eixos estratégicos, mas posso tentar perceber o que aconteceu com essa questão e o porquê e certamente os serviços terão analisado com toda a atenção. Relativamente às outras propostas. Nós estamos sempre abertos a receber propostas, projetos e depois analisar com os serviços competentes, a sua possibilidade e exequibilidade. Mas, transformar de facto, a Costa da Caparica num grande ponto de referência para tudo o que é natureza, salvaguarda da natureza, mesmo edificação responsável, esteja descansado, que estamos muito empenhados nessa matéria. Relativamente à intervenção do senhor munícipe João Rocha. Muito



obrigada pelas suas palavras, relembrar de facto aqui, o nosso compromisso e o nosso esforço permanente, para tentarmos no mais breve curto espaço de tempo possível, solucionar a questão das AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal, com a criação da Divisão específica para o tratamento das questões das AUGI. Obrigada pela referência, passou a ser tratado “Presidência Aberta”, embora não fosse essa a intenção, mas de facto, as visitas que o Executivo tem feito, com todos os serviços ao território, não é que nós não conheçamos os problemas, só que o facto de ter todos os serviços juntos ali, permite de imediato articular soluções de forma muito mais rápida. E isso é que é importante, é não só o contacto com a população, mas também sermos mais eficazes na identificação e no trabalhar soluções que muitas vezes são transversais a vários serviços. É esse o espírito, e agradeço aliás, a colaboração dos Senhores/as Presidentes de Juntas. A última que fizemos foi no Monte de Caparica Trafaria, e agradeço à Senhora Presidente Teresa Coelho, que nos acompanhou o tempo todo. Confesso que não sei qual é que já está marcada, ainda não sei qual será a próxima, mas será brevemente anunciada a próxima e a ideia é fazermos regularmente estas visitas. Não para visitar sempre os mesmos sítios, espero, quer dizer que os problemas estão a ser resolvidos, mas outros. Muito obrigada ao senhor município Daniel Silva e a JS de Almada, pelo apoio que nos têm dado e pelo trabalho realizado também. Responder também à Juventude Popular e ao jovem José Coutinho, e agradecer a pergunta formulada que trouxeram aqui. Tem toda a razão e aliás, o alargamento dos horários nas bibliotecas e nos equipamentos culturais, para além da proposta que o CDS-PP fez, faz parte do nosso programa eleitoral. E continua a ser uma prioridade. O que é que tem acontecido? Já conseguimos alargar os horários na Casa da Cerca, mas como deve imaginar, há que reestruturar todo o pessoal e possivelmente contratar pessoas para a Divisão, para conseguirmos abranger esses horários. Ainda bem que faz a pergunta, porque tem havido aí uma grande campanha a assustar os trabalhadores, a dizer que os trabalhadores vão ter que fazer turnos de doze horas, dezasseis horas, e que vão ter que trabalhar até à meia noite e que isto vai ser uma tragédia. Não há tragédia nenhuma, há sim, uma grande necessidade de a juventude e não só, de poder ter pontos e ter horários mais alongados do que os que têm atualmente, isso tem que ser feito com ponderação, tem que ser feito com pessoal, muitas vezes falta-nos pessoal para assegurar os vários turnos, portanto ninguém vai trabalhar inesgotavelmente. Agradeço que tenha trazido esse tema, até para descansar o nosso pessoal das bibliotecas, que tem sido sistematicamente martirizado com o perigo de estarem a ser vergonhosamente explorados. Não vão ser vergonhosamente explorados, temos sim, que garantir um maior e melhor serviço público aos almadenses, naquilo que são os espaços públicos e que eles merecem. Para além do mais, também queremos ainda formular, fazer um acordo para podermos também arranjar espaços de estudo alternativos em todo o território, em coletividades, em associações que é algo que nós desejaríamos. Relativamente à senhora município Joana Casado e relativamente à Casa da Juventude. Eu vou tentar ser sucinta para reafirmar e esclarecer também. De facto, quando tomamos posse, o Plano de Pormenor do Ginjal já estava praticamente concluído e aliás, já estava em consulta pública. E desde o início esteve prevista a demolição do espaço do Ponto de Encontro, e prevista a criação de um espaço



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

alternativo sobre o silo, mas penso que logo na primeira Assembleia Municipal e Reunião de Câmara, foi levantada a questão para onde iriam os jovens. Portanto, nós conseguimos ainda introduzir naquilo que é o Plano para o Ginjal, a reabilitação de um espaço junto ao Almaraz, que dá para a rua Elias Garcia, a reabilitação daquela casa para fazer um espaço alternativo, e num outro edifício que está ao lado, em ruínas, gostaríamos de fazer um auditório. E, portanto, neste momento, o Plano do Ginjal, inclui não um, mas dois equipamentos. Eu não estou a dizer e que isto fique muito claro, eu nunca disse que seriam dois equipamentos para a juventude, aliás porque são muito próximos, portanto, não faria sentido. Se depois a Juventude volta para o Ginjal ou se se mantém onde está, ou se o novo será para outra iniciativa, isso teremos que verificar, até no próprio Plano de Urbanização tanto de um como de outro. Depois na realização do Plano. Portanto, quero que isto seja claro. Uma coisa é certa, é porque justamente e foi a pedido da juventude o alerta que nos foi imediatamente dado, que conseguimos introduzir a criação de um novo equipamento, ou seja, Almada ficará com outro equipamento para além do que já tinha. Alteração do Protocolo. O Protocolo é de um ano. Eu penso que ficou claro, que nenhuma das entidades que pediu para usar o Ponto de Encontro foi recusada, estão lá doze entidades a funcionar em simultâneo. Há princípios e aí sim, não havia propriamente e isso foi falado na reunião, não havia propriamente nenhuma norma de funcionamento, nem regulamento, havia inscrição, havia validação ou não validação do projeto, mas sem grande definição. Eu disse desde início, que sendo um espaço de juventude, acho importante a rotatividade das Companhias e dos grupos que lá vão. Isso para quê? Para poder servir o máximo das pessoas. Mas quem pediu logo no início está assegurada, a programação está toda feita, a calendarização até julho inclusivamente está fechada. E, portanto, não há qualquer dúvida, e o novo projeto adapta-se aquilo que está. E isso, eu espero que de uma vez por todas tenha ficado claríssimo. Não sabia que havia uma gravação de três horas, ainda bem que a ouviu e que teve a paciência de ouvir as três horas. Relativamente às políticas de juventude. O Senhor Vice-Presidente quer também anunciar aqui o que está a ser feito.”

5.1.1.2 – O Senhor Vereador João Couvaneiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero felicitar a Joana Casado e todos os outros jovens que participaram nesta fase da Assembleia Municipal, e quero dizer que acho que este é o principal espaço em que os jovens devem participar na política municipal. Portanto, este é o espaço por excelência para a participação dos jovens com mais de dezoito anos. Depois queria dizer que, em relação ao fórum que existia, estamos a preparar o Conselho Municipal de Juventude, que vai ser um Órgão, que está previsto na Lei, que será o espaço privilegiado para que os jovens possam debater os seus problemas e trazê-los até ao Executivo. Dizer também, que está previsto por esta Assembleia Municipal, a criação de uma Assembleia Municipal Jovem, proposta que já aqui foi debatida e aprovada e que tem um regulamento em fase de aprovação. Quero também dar nota que a política de juventude, tem hoje mesmo, no dia de hoje um dia de grande festa, porque foi hoje lançado o Orçamento Participativo Jovem, com 30.000.00€



(trinta mil euros), para que os jovens possam apresentar os seus projetos que serão depois discutidos pelo Município e votados pelos jovens. Queria ainda dar nota que temos iniciativas a decorrer neste exato momento o “Março à Solta”, “Juventude e Liberdade”, com uma programação com setenta e duas atividades, que temos a começar já na próxima semana, no dia dois de abril, começamos a Mostra de Ensino Superior, Secundário e Profissional, e que no dia onze, começaremos o Caparica Surf Fest, atividade que é naturalmente particularmente destinada à juventude, mas para todos. Estão todos convidados para todas as iniciativas.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de João Vasconcelos, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Voto de pesar pela morte de João Vasconcelos

Faleceu, no passado dia 26 de março, o ex-Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos. Com apenas 43 anos, João Vasconcelos foi um dos maiores divulgadores e impulsionadores da Economia Digital e do apoio ao empreendedorismo em Portugal. O seu trabalho abriu portas, fez nascer a StartUp Portugal, a estratégia nacional para o empreendedorismo, que integra a iniciativa Indústria 4.0 e contribuiu decisivamente para a existência e o sucesso da Web Summit — a maior conferência de empreendedorismo, tecnologia e inovação da Europa, que permanecerá em Lisboa até 2028. Militante ativo do Partido Socialista, onde era membro da sua Comissão Nacional e consensualmente considerado um dos seus mais bem preparados quadros, destacava-se pela visão de modernização da sociedade, sem nunca descurar a sustentabilidade e responsabilidade social que deve nortear o trabalho das empresas, nem a noção de que o desenvolvimento tecnológico deve estar ao serviço das pessoas e da promoção de uma maior justiça social. Foi também diretor executivo da StartUp Lisboa entre 2011 e 2015, que constituiu um importante impulso para o renascimento económico da capital. Antes disso, tinha desempenhado funções de adjunto e assessor do gabinete do primeiro-ministro, para a área dos assuntos regionais e económicos, entre 2005 e 2011 e foi, entre 1999 e 2005, vice-presidente da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE). Neste momento de profunda consternação pela morte de alguém que partiu cedo demais, a Assembleia Municipal de Almada delibera expressar as mais sentidas condolências à família do João Vasconcelos, ao Partido Socialista e aos seus inúmeros amigos.”

6.1.2 – Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Quero em nome da Câmara Municipal de Almada, exprimir também o nosso pesar, pela partida sobretudo de alguém tão novo, tão dinâmico, e que tinha uma extraordinária capacidade de falar com todos. Gostava de relembrar esta faceta de João Vasconcelos, que de facto, foi um extraordinário impulsionador de tudo o que é inovação tecnológica, mas que penso que no seu último Boost do facebook, deixou uma frase quase simbólica a dizer: “Gosto da tecnologia, mas hoje está um dia lindo de sol, vou lá fora passear”. Passeou, foi para longe demais, mas queria também em meu nome pessoal e em nome dos Senhores/as Vereadores/as do Executivo, se me permitirem, juntar-me a este voto de pesar.”

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação do voto de pesar, tendo sido aprovado por unanimidade.

6.1.4 - Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

7 – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

7.1 - Entrou-se no ponto 3 da Agenda relativo a tomada de posição sobre o processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

7.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada três propostas para discussão e votação. Uma proposta da Câmara Municipal e uma proposta de substituição apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a transferência de competências para o Município. Deu também entrada uma proposta do Grupo Municipal do PS, relativa o acordo prévio ao exercício das competências pela Área Metropolitana de Lisboa das competências que já lhe foram transferidas.

7.1.2 - Para apresentação da proposta da Câmara usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que nós trazemos, menciona os cinco Decretos-lei que foram publicados e cujo prazo termina brevemente, estamos a falar do Decreto-lei 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019 e 32/2019. O Decreto-lei relativo aos domínios da proteção e saúde animal, e da segurança dos alimentos, relativo às competências no domínio da educação, das competências no domínio da cultura, nas competências no domínio da saúde e das competências no domínio do policiamento de proximidade. Relativamente a estes cinco Decretos-lei, importa dizer que a nossa proposta, no fundo, a parte resolutiva só diz respeito a três. Relativamente à proteção e saúde animal e da segurança de alimentos, e relativo às competências no domínio da cultura e relativo às competências no domínio da saúde. Isto porque no domínio da educação, aliás, como já foi frisado no início, agora o prazo foi prolongado. E, portanto, os Municípios ainda não têm a documentação necessária para se poderem pronunciar.



E, portanto, o prazo ainda está a decorrer. Relativamente ao policiamento de proximidade, nós pomos na nossa proposta mais de um esforço de informação e de partilhar a análise que foi feita, embora não implique pronúncia. Relativamente à questão da Saúde, em reunião de Câmara, embora nós considerássemos, o Executivo considerasse que o prazo ainda estava a decorrer, mas como havia consenso no sentido de não haver condições para aceitação deste Decreto-lei em 2019, propomos a sua exclusão, porque ainda agora foi feito o levantamento e só agora nós pudemos responder, no prazo obviamente, aquele que era o quadro relativo aos equipamentos, à transferência de equipamentos, e pessoal. E, portanto, eu vou sobretudo focar-me nas duas que restam que são aquelas onde realmente nós temos que nos pronunciar. Relativamente ao Decreto-lei relativo às competências nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, nós fizemos chegar, aliás, os Senhores/as Deputados/as Municipais, em princípio receberam a proposta com esse pedido de esclarecimento, pedimos uma série de esclarecimentos, para perceber como é que se poderá fazer a articulação entre aquilo que é a Autoridade Veterinária Municipal, com a Direção Geral Veterinária do Estado, e a própria Câmara Municipal e o próprio Presidente da Câmara Municipal. Há aspetos que nos preocupam, que é, a Autoridade Veterinária depender totalmente do Presidente da Câmara Municipal, sendo o Presidente da Câmara Municipal, só por si não terá as competências necessárias para poder avaliar como deve ser o trabalho feito pela Autoridade Veterinária Municipal. Quando nós estamos a falar da Autoridade Veterinária Municipal, importa lembrar que não estamos apenas a falar da saúde animal, dos animais de companhia, nós estamos a falar de toda a segurança alimentar, dos produtos que se vendem nos mercados. E, portanto, é algo de muito mais vasto, não é apenas a saúde animal, são também as condições animais nas feiras, nos mercados, todo o comércio, e não estamos a falar de um serviço municipal, que nós temos que é o nosso veterinário, estamos a falar da Autoridade Veterinária. Portanto, não estando esclarecido e o compromisso com os almadenses, tem sido desde o início, só aceitamos Decretos e competências do qual sabemos exatamente o que é que é, como é que é, com que meios é que fazemos, e quais são as nossas possibilidades de exercer bem essa competência, no mesmo sentido consideramos que não estão reunidas as condições para serem aceites. Relativamente à cultura. Este Decreto-lei é sobretudo importante para os Municípios que têm património ou museus nacionais no seu território. Infelizmente, não é o nosso caso, os nossos museus, infelizmente nem sequer têm ainda a categoria de museu, estamos a tentar começar a fazer o trabalho para um dia poderem vir a ser reconhecidos como museus municipais. Mas não são. As nossas dúvidas relativamente à cultura prendem-se com a fiscalização das atividades culturais, e sobretudo com o conflito de competências entre aquilo que está no Decreto-lei e aquilo que são as competências da Inspeção Geral das Atividades Culturais. E é essa indefinição que também pedimos esclarecimentos sobre elas. Isto porque, assistimos a competências que são atualmente do IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, e algumas dessas competências são muito importantes, e permitam-me um à parte mais pessoal, e para mim particularmente porque dizem respeito inclusivamente à garantia dos direitos de autor, e isso é uma matéria muito importante, mas também à segurança dos edifícios e não estamos



a ver como é que estas duas competências passam para o Município e não revogadas da Inspeção Geral das Atividades Culturais, como é que vão funcionar as duas em simultâneo e quais é que se sobrepõe. E, portanto, havendo indefinição, também aqui, e seguindo o compromisso que tivemos, não podemos aceitar um Decreto-lei do qual não percebemos exatamente e a totalidade dos contornos. Portanto, a proposta que trazemos aqui hoje, é para a recusa das competências no domínio da cultura, da segurança alimentar e proteção animal, e da saúde porque também, de qualquer maneira, estamos no final de março em 2019, não teríamos condições para as acolher. Estamos a falar da transferência de competências para 2019. E é isso que quero deixar claro, não estamos a falar para 2020 nem 2021, estamos a falar a recusa destas competências para 2019. Isto sempre no mesmo princípio, que é, acreditamos e somos a favor da descentralização de competências, queremos fazê-lo bem, e acreditamos que de facto os Municípios em muitas áreas, em quase todas, podem fazê-lo melhor ainda, do que na gestão centralizada, temos que ter as condições e temos que entender claramente como é que essas competências podem ser exercidas depois pelos Municípios e preparar também os nossos serviços.”

7.1.3 - Para apresentação da proposta do Grupo Municipal da CDU usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU).

O Senhor Deputado Municipal Luís Palma (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Proposta de Substituição da Proposta nº 262-2019 [GP] – Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Decretos-Lei nºs 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019 e 32/2019

Não aceitação da Transferência de Competências da Administração Central para o Município de Almada em 2019 e 2020

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei nº 50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa anterior, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;



- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei nº 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado.

A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. A Lei nº 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência, se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, e tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, deviam ter conduzido a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências.

A decisão deste município, em setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei nº 50/2018, clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 28 de Março de 2019, delibera:

1. Rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:

- Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de Janeiro – “Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”;
- Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro – “Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação”, neste caso incluindo os mapas de transferências financeiras e de património, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de Janeiro – “Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura”;
- Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro – “concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde”, neste caso incluindo os mapas de transferências financeiras e de património, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

2. Reclamar:



- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.”

7.1.4 – Para apresentação da proposta do Grupo Municipal do PS usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Este debate acaba por ser um debate que já tem vindo a ser continuado nesta casa e, portanto, há uma série de argumentos que nós podemos voltar a enunciar, aliás, muitos daqueles que acabamos de ouvir, são de alguma forma, argumentos que são requentados, com a dificuldade de terem batido nessa grande parede que é a realidade e depois afinal aquilo que nós temos, não é uma grande dificuldade que ia ser causada aos Municípios, era uma potencial dificuldade que isso ia ser causada aos Municípios, um potencial colapso que não se verificou, e como nós anunciamos à data, tivemos já uma primeira Assembleia Municipal que acabou por ser extemporânea, tivemos outra Assembleia Municipal em que discutimos estas matérias e temos agora esta Assembleia Municipal, sempre para decidir coisas diferentes, mas nas quais a CDU nos apresenta sempre os mesmos motivos. É bom também, diga-se, da coerência, mas que inova pouco naquilo que é a forma como vê este processo. Nós sabemos também que o processo não é perfeito, mas sabemos que é a maior reforma de desconcentração ou de transferência de competências que é feita em Portugal, nos últimos quarenta anos. E há uma certeza também que temos, é que não sendo um processo perfeito, depois de ele estar concluído, o Estado vai estar organizado de uma forma mais eficaz do que aquilo que estava no início do processo. E, portanto, podemos fazer este debate, estamos disponíveis para o fazer. Sobre a proposta que aqui trazemos, é uma proposta muito concreta e que passo a explicar de forma muito sucinta. A Área Metropolitana de Lisboa, já decidiu pela não recusa de quatro diplomas ou dos quatro diplomas que estão referidos na nossa proposta, e dessa forma cabe a todos os Municípios que a integram decidir que autorizam que a Área metropolitana de Lisboa exerça estes mesmos poderes. O nosso princípio e nós somos mais uma vez favoráveis ao processo de



MUNICIPIO DE ALMADA **Assembleia Municipal**

descentralização, mas o nosso princípio, é de que são os órgãos executivos que devem decidir a cada momento, dada a natureza gradual dos diplomas, se estão ou não capacitados para exercer estas competências ou se precisam de mais tempo para se adequar ao seu exercício. Tem sido isso que temos feito no que diz respeito àquilo que têm sido as propostas da Câmara Municipal de Almada, que saberão os Senhores/as Vereadores/as, a Senhor Presidente da Câmara Municipal, a melhor tempo para exercer estas competências, e é também essa a nossa posição relativamente aquilo que é deliberado pela Área Metropolitana de Lisboa. Desta forma, aquilo que nós propomos, é que se a Área Metropolitana de Lisboa deliberou não recusar estes diplomas e está, portanto, em condições de os exercer, que nós, que esta Assembleia Municipal, dê o parecer favorável ao exercício destas mesmas competências.”

Proposta de transferência de competências para a entidades intermunicipais.

Na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16/8, foram publicados e entraram em vigor os seguintes Decretos-lei que concretizam transferência de competências para as entidades intermunicipais:

- O Decreto-lei nº 99/2018, de 28/11, nos termos do seu artigo 1º, concretiza a transferência de competências no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.

No artigo 4º, nº 1, este diploma estabelece que esta transferência de competência depende de acordo prévio de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal, sendo a prestação desse acordo da competência da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

- O Decreto-lei nº 101/2018, de 29/11, nos termos do seu artigo 1º, concretiza a transferência de competências no domínio da justiça.

No artigo 9º, nº 1, este diploma estabelece que esta transferência de competência depende de acordo prévio de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal, sendo a prestação desse acordo da competência da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

- O Decreto-lei nº 102/2018, de 29/11, nos termos do seu artigo 1º, concretiza a transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.

No artigo 4º, nº 1, este diploma estabelece que esta transferência de competência depende de acordo prévio de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal, sendo a prestação desse acordo da competência da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do mesmo artigo

- O Decreto-lei nº 103/2018, de 29/11, nos termos do seu artigo 1º, concretiza a transferência de competência no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.



No artigo 5º, nº 1, este diploma estabelece que esta transferência de competência depende de acordo prévio de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal, sendo a prestação desse acordo da competência da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do mesmo artigo

O Município de Almada integra a Área Metropolitana de Lisboa, devendo, por isso, pronunciar-se, através de deliberação da Assembleia Municipal, se dá ou não o acordo a que esta entidade intermunicipal possa exercer as competências referidas acima.

Aliás, é público que os órgãos da Área Metropolitana de Lisboa não se pronunciaram em devido tempo contra a aceitação das mesmas, o que tem como consequência legal que as aceitam.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta:

Que a Assembleia Municipal de Almada delibere, ao abrigo do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 99/2018, de 28/11, do artigo 9º, nº 2 do Decreto-lei nº 101/2018, de 29/11, do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 102/2018, de 29/11 e do artigo 5º, nº 2 do Decreto-lei nº 103/2018, de 29/11, dar o seu acordo prévio ao exercício, pela Área Metropolitana de Lisboa, das competências para ela transferidas por estes diplomas legais.”

7.1.5 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) que apresentou uma proposta de alteração à proposta da Câmara Municipal com sete pontos.

O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu vou começar pela apresentação da última proposta do Partido Socialista, solicitando a sua retirada desta Sessão. E solicitamos a retirada desta proposta por duas razões principais. A primeira, é que, de facto, o Município já se pronunciou sobre esta matéria. Porque o que a Lei estabelece, quer a Lei 50/2018, quer os Decretos setoriais, é que os Municípios só têm que se pronunciar no caso de rejeitarem em 2019 e em 2020, as competências que são transferidas para os Municípios. Se aceitarem não têm que se pronunciar coisa nenhuma. Aliás, foi isso que aconteceu na deliberação de fevereiro, este Município rejeitou algumas das transferências de competências, e tacitamente aceitou as outras. Portanto, já nos pronunciamos sobre esta matéria. Em segundo lugar, nada na Lei prevê que os Municípios se pronunciem no sentido positivo. O que a lei estabelece, é que os Municípios se pronunciem eventualmente no sentido negativo. E, portanto, esta proposta é que efetivamente é extemporânea. Não foi a reunião de setembro da Assembleia Municipal, nem foi a proposta da CDU, esta proposta é que é absolutamente extemporânea, e por isso, nós fazemos a proposta de que ela seja retirada. Relativamente à proposta que a Câmara Municipal nos apresenta, nós temos algumas sugestões de alteração ao texto. A primeira desde logo, prende-se com a questão do Decreto-lei nº 32/2019, de 30 de janeiro, que não faz parte deste quadro. É um Decreto-lei que não admite sequer que os Municípios se possam pronunciar relativamente à não aceitação da transferência de competências nele previstas. É taxativo, as competências



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

consideravam-se transferidas e ponto final. E, portanto, não faz parte deste processo. O que é que nós entendemos? É que qualquer processo de decisão deve ser o mais claro e preciso possível, pelo que a inclusão na deliberação de referências meramente informativas ou de partilha são desnecessárias à formação da decisão que este órgão vai ter que tomar. E nesse sentido, propomos que seja eliminado desde logo na epígrafe da proposta que nos é submetida, a referência ao Decreto-lei nº 32/2019, depois seja eliminado também na página um, eu posso vos dizer as linhas, 39 e 40, referência ao mesmo Decreto-lei, e depois seja finalmente eliminado todo o ponto cinco dos considerandos da proposta que a Câmara Municipal nos apresenta. Relativamente ao Decreto-lei 21/2019, também de 30 de janeiro, referente à transferência de competências na área da educação, o entendimento da CDU, é que se encontram efetivamente reunidas todas as condições no sentido de deliberar desde já, a rejeição da transferência de competências em 2019, não obstante, os diferentes prazos considerados no diploma, se encontrarem ainda no seu decurso. Mas em função dos atrasos do Governo no fornecimento dos mapas de transferência financeira e patrimoniais, que até ao momento, tanto quanto julgamos saber, não foram recebidos pela Câmara Municipal de Almada e que são indispensáveis a esta decisão, e ao facto de nos encontrarmos no final do primeiro trimestre de 2019, e portanto, ser muito complicado, aliás, como a própria Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu, na reunião de Câmara onde este debate foi travado há uma semana, ser muito complicado os Municípios assumirem em 2019 estas competências, pensamos nós, CDU, que estão reunidas todas as condições para integrar a rejeição da transferência de competências prevista neste Decreto-lei já nesta deliberação. E, nesse sentido, nós propúnhamos alterações, que vou entregar à Mesa a proposta de alterações, ao ponto que faz a abordagem deste Decreto-lei, na proposta da Câmara Municipal.

Relativamente ao Decreto-lei nº 23/2019, sobre a saúde, as alterações que propomos, prendem-se com a necessidade de assegurar coerência à deliberação proposta. Com efeito como a Senhora Presidente da Câmara Municipal já disse, em reunião de Câmara, foi integrada a rejeição da transferência de competências no âmbito deste Decreto-lei. Só que a proposta que nos foi distribuída não é coerente na parte dos considerandos diz-se que a Câmara Municipal não tem condições para se pronunciar neste momento sobre esta matéria. Mas depois na parte deliberativa diz que rejeita. E, portanto, a nossa proposta, é que seja introduzido nos considerandos da proposta, a referência à rejeição da transferência de competências no âmbito deste Decreto-lei. Mais uma vez entregarei a proposta à Mesa. Depois já referi, propomos a eliminação de todo o ponto cinco dos considerandos da proposta por razões que já expliquei, e propomos que no ponto um, da parte resolutive, passe a constar: “rejeitar as competências a descentralizar para os órgãos municipais, pelos motivos aduzidos nos pontos um, dois, três e quatro (a alteração está a introdução do ponto dois, tem a ver com o Decreto-lei referente às competências na área da educação), nos termos e para os efeitos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”.

E finalmente propomos, porque na proposta que nos foi distribuída constam estes dois pontos, propomos que na deliberação da Assembleia Municipal sejam eliminados os pontos dois e três da parte resolutive. Um deles o



ponto três porque não é competência da Assembleia Municipal pronunciar-se sobre os mapas que lá são considerados, e o ponto dois por razões óbvias, nós estamos aqui a debater este assunto, não faz sentido deliberar, porque vamos debater este assunto.”

7.1.6 – Para esclarecimento das propostas e a metodologia de votação usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU), a Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS), a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas um esclarecimento, penso eu que tenho o dever de o fazer. Eu fiz chegar aos Senhores Coordenadores e Presidentes dos Grupos Municipais, um ofício proveniente da Área Metropolitana de Lisboa, em que nos solicitavam a explicitação do nosso entendimento, o entendimento da Assembleia Municipal, relativamente à transferência de competências para as entidades intermunicipais. Uma vez que pela intervenção que ouvimos, eu fiquei com a ideia de que eventualmente não seja do conhecimento dos Senhores/as Deputados/as Municipais esse ofício, eu vou passá-lo a ler com a vossa licença:

“De acordo com o artigo 3º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a transferência das novas competências tem carácter universal, sem prejuízo da possibilidade dessa transferência se realizar de forma gradual. Nesse sentido, o nº 2, do artigo 4º, determina que as autarquias e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências em 2019, ou em 2020, devam, nos termos indicados, comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. A possibilidade de uma aceitação gradual do exercício das competências previstas na Lei nº 50/2018, foi, posteriormente, reiterada nos respetivos diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, entretanto publicados em Diário da República. No caso particular das entidades intermunicipais, porém, estipula o articulado de cada diploma legal de âmbito setorial respeitante às diversas áreas a descentralizar para estas entidades, que esta transferência de competências depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram. Adicionalmente, a este propósito, é indicado que o acordo referido é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal. Nesse sentido, para efeitos de aferição do cumprimento do imperativo acordo prévio dos municípios em relação às novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais, solicita-se a V. Exa. que, nos termos da constante no articulado dos diplomas legais de âmbito setorial, remetam para a Área Metropolitana de Lisboa a deliberação da Assembleia Municipal sobre este assunto”.

Portanto, é este o pedido que a Área Metropolitana fez à Assembleia Municipal.”



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Senhor Deputado Municipal João Galdes, já agora pedia-lhe o favor de me auxiliar no seguinte: o Grupo Municipal da CDU, fez uma proposta de substituição global da proposta da Câmara Municipal. Essa proposta de substituição global a ser aprovada, implica que passa a ser o texto da vossa proposta, da proposta do Grupo Municipal da CDU, a pronúncia da Assembleia Municipal sobre a matéria. Para além disso, é apresentado aqui um conjunto de propostas de alteração da proposta da Câmara Municipal. Portanto, eu interpreto da seguinte maneira: no caso da proposta de substituição apresentada pelo grupo Municipal da CDU, ser aprovada, não faz sentido esta proposta. Esta proposta só faz sentido se a proposta da CDU vier a ser rejeita, e nesse caso então teremos aqui uma metodologia de votação um bocadinho mais complexa, porque de acordo com o nosso Regimento, uma proposta de alteração tem que ser votada previamente. Primeiro vota-se a proposta de substituição global, depois a proposta de alteração e só depois a proposta da Câmara Municipal que resultar da proposta de alteração. Não sei se me fiz entender.”

7.1.6.2 - O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, para dizer que interpreta bem, de facto, a proposta de substituição global é votada primeiro, depois é votada a proposta da Câmara Municipal com as alterações que são propostas. As alterações são votadas uma a uma, ou em conjunto se entenderem votar em conjunto, mas podem ser votadas uma a uma antes da votação global da proposta da Câmara Municipal. Relativamente à questão do ofício do Senhor Presidente Executivo da Área Metropolitana de Lisboa, nós conhecemos esse ofício, mas em nada altera aquilo que nós aqui dissemos. Porque a pronúncia dos Órgãos Municipais de Almada está feita. E, portanto, é uma questão de informar o Senhor Presidente Executivo da Área Metropolitana de Lisboa, que a pronúncia está feita.”

7.1.6.3 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal João Galdes, com o devido respeito que me merece sempre, como sabe, tenho a informá-lo que não há nenhum edital assinado por mim, em que a pronúncia sobre essa matéria tenha sido apresentada publicamente, porque nunca foi tomada nesta Assembleia Municipal.”

7.1.6.4 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente eu peço imensa desculpa, mas o que a Lei diz, é que só é preciso haver edital se houver rejeição. Se não houver rejeição, está aprovado. Se não houver rejeição, há aprovação tácita. Não é preciso haver edital rigorosamente nenhum. Agora, é preciso é informar a Área Metropolitana de Lisboa, quais foram



os Decretos Leis que a Assembleia Municipal rejeitou. É tão simples quanto isso. O resto está em vigor e está aprovado.”

7.1.6.5 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Com o devido respeito Senhor Deputado Municipal João Galdes, está equivocado. A explicação que deu é valida no que diz respeito à transferência de competências para os Municípios. No que diz respeito à transferência de competências para as entidades intermunicipais, o que a Lei estabelece é o seguinte: a entidade intermunicipal, aliás, tal como é referido no ofício que acabei de ler, a entidade intermunicipal delibera sobre a aceitação ou não das competências previstas para as entidades intermunicipais. Para essa deliberação, portanto, ou há uma deliberação expressa de rejeição, ou a não deliberação significa aceitação dessas competências. Agora, depois da deliberação de aceitação que neste caso foi por omissão da Área Metropolitana de Lisboa (penso que me acompanha nesta consideração), depois dessa aceitação por omissão, os vários Decretos Leis, os quatro Decretos Leis em causa neste momento, obrigam para que o exercício de competências seja efetivo, que as Assembleia Municipais, os Órgãos Deliberativos dos Municípios se pronunciem favoravelmente nesse sentido. Senhor Deputado Municipal, tenho aqui os Decretos Leis, se quiser ler, eu disponibilizo o texto. Mas esta é a letra dos Decretos Leis que estão em causa. Mas Senhor Deputado Municipal, estamos numa Assembleia Democrática, todas as opiniões são válidas e as divergências resolvem-se pelo voto como é de a praxe.”

7.1.6.6 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, é só para fazer uma pergunta então. Como é que o Senhor Presidente interpreta a votação que nós fizemos em fevereiro passado. Nós votamos parte dos diplomas, ou votamos os diplomas na íntegra? É só um diploma? Ou fizemos uma votação parcial do diploma?”

7.1.6.7 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, tal como pode consultar nas deliberações tomadas e nos editais que foram afixados no Concelho, a decisão da Assembleia Municipal diz respeito à transferência de competências para o Município. Portanto, as deliberações tomadas dizem respeito à transferência de competências para o Município. Relativamente à transferência de competências do Poder Central para as entidades intermunicipais, não houve deliberação da Assembleia Municipal e por isso é que esta proposta a meu ver tem cabimento.”

7.1.6.8 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Senhor Presidente eu só quero esclarecer os Senhores/as Deputados/as Municipais, porque esqueci-me de o referir que a proposta que nós aqui trazemos, que a Câmara Municipal aqui traz, foi a proposta consensualizada em Câmara Municipal. Houve também em reunião de Câmara uma proposta de substituição que foi chumbada, esta proposta que nós aqui trazemos, foi aprovada por unanimidade e foi consensualizada na reunião de Câmara. Queria dar esta nota, porque de facto, não o tinha referido na apresentação que tinha feito.”

7.1.6.9 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Penso que aquilo que foi o esclarecimento muito bem dado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, terá sido suficiente para esclarecer a bancada da CDU, para percebermos que estamos aqui a falar de coisas totalmente diferentes. Esta Lei e todos os Decretos-Leis da descentralização de competências, passam competências para os Municípios e para as entidades intermunicipais. No nosso caso, nós estamos inseridos na Área Metropolitana de Lisboa. E sobre as competências para as entidades intermunicipais, há diplomas exclusivos que dão competências exclusivamente às entidades Intermunicipais, e existem outros diplomas que transferem numa determinada área setorial, competências para as entidades intermunicipais e outras competências para os Municípios, na mesma forma que se podia transferir para Municípios e Freguesias. E cada um ficaria com as suas competências. Esta proposta do Partido Socialista que, como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse e muito bem, na opinião dele tem cabimento nesta Assembleia Municipal e na opinião do PS também o tem e devemos fazê-lo e por isso não a vamos retirar, é exatamente aquilo que está previsto na Lei 50/2018, e que está previsto em cada um dos Decretos Leis aqui em questão. Nos quatro que aqui em questão estão, diz exatamente isso, que as entidades intermunicipais que não queiram receber essa competência em 2019, se têm de pronunciar para o efeito, portanto, rejeitar e dizer: “em 2019 não quero”, a Área Metropolitana de Lisboa não fez essa pronúncia, como tal, tem a competência. Mas, diz-se também em cada um dos Decretos Leis, especificamente, por exemplo no Decreto Lei 99/2018, que transfere competências na área da promoção turística, diz no seu artigo 4º, especificamente, que, e designado por acordo prévio dos Municípios, “a transferência das competências para as entidades intermunicipais, depende do prévio acordo de todos os Municípios que as integram. O acordo referido no número anterior, é da competência da Assembleia Municipal, de cada um dos Municípios que integram a entidade intermunicipal”. E, portanto, esta Assembleia Municipal, tem de deliberar se entende que a competência que a Área Metropolitana de Lisboa aceitou não se ter rejeitado contra, se a poderá exercer ou não. E esta proposta é exatamente nesse sentido em relação aos quatro diplomas. São questões distintas, o que nós nos pronunciamos na Assembleia anterior dizia a respeito, e em dois dos diplomas dizia respeito exclusivamente às competências a transferir para o Município, que também temos essa competência e estamos aqui a fazer isso em relação aos restantes diplomas, esta proposta



especificamente é para de alguma forma dar o aval à Área Metropolitana de Lisboa, para que exerça as competências que eles entenderam ter a capacidade de as exercer, e daí não se terem pronunciado.”

7.2 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo sido rejeitada por maioria com 19 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE, e 1 abstenção do eleito do PAN.

7.3 – Uma vez que foi rejeitada a proposta de substituição passou-se de imediato à votação das propostas de alterações à proposta da Câmara Municipal, o que foi feito ponto por ponto, tendo-se verificado os seguintes resultados:

7.3.1 – A primeira proposta de alteração referente à linha 2 da epígrafe do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.2 – A segunda proposta de alteração referente às linhas 39 e 40 da página 1 do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.3 – A terceira proposta de alteração referente às linhas 157 a 172 da página 4 do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.4 – A quarta proposta de alteração referente às linhas 281 a 288 da página 7 do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.5 – A quinta proposta de alteração referente às linhas 290 a 329 das páginas 7 e 8 do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.6 – A sexta proposta de alteração referente à linha 337 da página 8 (ponto 1 da parte resolutiva) do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.3.7 – A sétima proposta de alteração referente às linhas 340 a 344 da página 8 (pontos II e III da parte resolutiva) do texto da proposta da Câmara Municipal foi rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.4 – Uma vez que foram rejeitadas todas as propostas de alteração, passou-se de imediato à votação da proposta da Câmara Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, através das seguintes deliberações:



I

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 21º, nº 3, do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019.

II

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 12º, nº 3, do Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019.

III

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 28º, nº 2, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019.

7.5 – Passou-se de seguida à votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniãos de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE, através da seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 99/2018, de 28/11, do artigo 9º, nº 2 do Decreto-lei nº 101/2018, de 29/11, do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 102/2018, de 29/11 e do artigo 5º, nº 2 do Decreto-lei nº 103/2018, de 29/11, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera dar o seu acordo prévio ao exercício, pela Área Metropolitana de Lisboa, das competências para ela transferidas por estes diplomas legais.

7.6 – Para apresentarem declarações de voto usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais José Rocha (BE), Carlos Revés (CDU) e Ivan Gonçalves (PS).



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

7.6.1 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Não é novidade para ninguém a forma como o Bloco de Esquerda se posiciona desde o início sobre esta temática da transferência de competências, é importante, no entanto, vincarmos a nossa posição e trazemos aqui hoje uma declaração de voto que passo a ler:

Transferência de Competências da Administração Local para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais.

No seguimento da aprovação na Assembleia da República da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018 que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências se encontravam na administração direta e indireta do Estado, vem novamente à sede da Assembleia Municipal de Almada uma proposta sobre novos diplomas publicados. Como foi referido em Assembleias anteriores sobre este tema, tanto as Câmaras como as Assembleias Municipais apenas deliberam se pretendem ou não, assumir os diplomas publicados, neste caso; nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; domínio da educação; domínio da cultura; domínio da saúde. O Bloco de Esquerda considera que a transferência de competências nos termos em que está a ser conduzida: através de um processo legislativo casado com uma preocupante falta de conhecimento e informação sobre as verbas destinadas ao processo, compromete a coesão social, a universalidade de acesso a direitos sociais e os serviços públicos. Como o Bloco de Esquerda afirmou anteriormente, trata-se de uma municipalização e não de uma descentralização de competências. O Estado deveria investir na contratação e valorização dos seus recursos humanos e investir em infraestruturas necessárias, com o pressuposto da geração de equidade no acesso a serviços públicos e não com propostas potenciadoras de iniquidade, como é o caso desta proposta de transferência de competências, na área da saúde, que está à mercê das capacidades e incapacidades de cada município. Estamos perante um processo que degrada a nossa democracia. Coerente com a posição que tem vindo a manifestar, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda é a favor da rejeição da transferência de competências para o Município de Almada, em 2019 e 2020, e da rejeição do acordo prévio do Município de Almada ao exercício de novas competências de âmbito intermunicipal pela Área Metropolitana de Lisboa, em 2019 e 2020, previstas nos Decretos-Leis sectoriais em vigor.

7.6.2 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal da CDU votou favoravelmente a proposta nº 262-2019 [GP] – Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais, apresentada pela Câmara Municipal de Almada, por considerar que, não se encontrando reunidas as condições indispensáveis para que aquela transferência possa



ser concretizada no respeito integral pelo objetivo central de melhoria da qualidade do serviço público prestado às populações e da sustentabilidade económico-financeira dos Municípios no respetivo exercício, é muito positiva a decisão de rejeição da transferência de competências em áreas tão sensíveis como a Saúde, a Cultura, e a Proteção Animal e Segurança Alimentar que a deliberação comporta. Apoiando a decisão que acaba de ser tomada, o Grupo Municipal da CDU não se revê integralmente, contudo, nos fundamentos que suportaram a deliberação, sublinhando a posição política que dá corpo à proposta de substituição apresentada e que a Assembleia Municipal entendeu rejeitar. Neste quadro, o Grupo Municipal da CDU reafirma a necessidade de estabelecimento de um quadro nacional, em que a transferência de competências para os Municípios não pode ser desligada da regionalização do país prevista desde 1976 na Constituição da República Portuguesa, e deve respeitar integralmente aspetos essenciais, como a sustentabilidade financeira da transferência de atribuições até agora na esfera da Administração Central; não se traduzir em mero alijar de responsabilidades do Estado; não agravar as desigualdades entre autarquias locais, ao contrário mitigá-las; e garantir que o estado não se afasta de áreas específicas em que é essencial o seu papel. A CDU reafirma que a Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei nº 50/2018) e a alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 51/2018), confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Realidade a que acresce o facto de em praticamente todos os domínios, apenas serem transferidas competências de mera execução, colocando as autarquias locais numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central, multiplicando as situações de tutela à revelia da Constituição, e contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local, um caminho que é necessário corrigir, assegurando que o processo de transferência de competências para o nível local respeite integralmente a autonomia das Autarquias Locais, e corresponda a uma melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados às populações.”

7.6.3 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relembrando aquilo que foi a cronologia deste processo, nós tivemos em setembro uma Assembleia Municipal de Almada, que foi na altura como os eleitos do Partido Socialista bem referiram, absolutamente extemporânea. Se tivéssemos seguido aquilo que foram as propostas apresentadas pela bancada da CDU e pelo Bloco de Esquerda, se tivéssemos rejeitado liminarmente todo este processo de descentralização, não só essa tomada de posição não teria sido válida, como teríamos, a agora, que tomar todas estas decisões. Mais do que isso, não teria permitido a que o Executivo, agora, apresentasse, sabendo em concreto, ou nos casos em que sabe em concreto aquelas que são as propostas que os Decretos Leis, colocam à sua disposição, não poderia agora tomar uma decisão consciente, sobre aquilo que é benéfico para o Município aceitar hoje e aquilo que será benéfico



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

para o Município adiar a sua aceitação. Ao longo deste debate, desta noite, em que fomos repetindo muitos dos argumentos que foram usados neste processo, nós deparamo-nos com intervenções nomeadamente por parte da bancada da CDU, em que nos salientaram novos e sérios problemas deste processo. São pouco novos, porque já foram referidos, por diversas vezes, mas onde a bancada da CDU vê problemas, a bancada do Partido Socialista vê oportunidades para melhorar a forma como o Poder Local é exercido no nosso país. Onde a bancada da CDU, vê enormes riscos e onde viu sempre riscos, nós vemos uma melhor forma de potenciar aqueles que são os recursos públicos. Foi também referido a dada altura neste debate, as pressões exercidas sobre as autarquias e com um certo paternalismo, referido o facto de alguns Municípios não terem rejeitado estas competências, porque se acomodaram. Provavelmente não se acomodaram, têm apenas uma visão diferente da forma de exercer o Poder Local, e não recusam aquela que é possibilidade de fazer diferente, de exercer estas competências, mas esse é um exercício que apesar de tudo cabe a cada um dos autarcas, cabe aos autarcas decidir aquilo que é melhor para as suas populações. Foi-nos dito também que este processo vai aumentar as desigualdades entre as Autarquias Locais. Ora, isto espelha bem aquela que é a visão da CDU, não só todo o processo, mas também o exercício do Poder Local, aquilo que nos preocupa verdadeiramente, não é que aumente as desigualdades entre as Autarquias Locais, aquilo que nos preocuparia, era se este processo aumentasse a desigualdade entre todos os portugueses, aquilo que é a nossa convicção é que isso não vai acontecer. Com este processo, as Autarquias vão estar em melhores condições, estando cada uma a exercer aquelas que são as suas competências consoante os seus territórios e as suas populações, mas que vão estar mais aptas a cumprir de forma eficiente aquele que é o seu papel, e é também por isso, que o Partido Socialista votou favoravelmente a proposta que a Câmara Municipal nos trouxe aqui hoje.”

8 – Sendo próximo das 23 horas e 45 minutos, deu-se por concluída a sessão extraordinária, tendo-se concluído a agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, António Matos, Rui Jorge Martins, Tiago Galveia e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na reunião da dirigente da Câmara Municipal Senhora Sandra Guerreiro do Boletim Municipal, dos técnicos da TV Almada e de cerca de 58 Senhores Munícipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O 1º SECRETÁRIO Paulo Vieira

A 2ª SECRETÁRIA Ana Paula Silva

